



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 1412140123 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM



Requerimento

Criado em Texto

Arq. Endereço
escl.

02/01/2024
17:45

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), Gostaria de esclarecimentos acerca do balanço financeiro MEI para habilitação em licitações, pois a JUCEC não faz o registro de balanço MEI por ser os MEI desobrigados de produzir balanço patrimonial conforme o Código Civil em seu § 2º do art. 1.179. Assim, também, nos termos da LC n. 123/06, art. 26, § 1º e §6º o microempreendedor individual está dispensado da elaboração dos livros fiscais e contábeis. MEI fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ou a apresentação da Declaração de faturamento emitida pelo Simples Nacional relativa ao ano anterior e capital social expresso no certificado de registro. A pergunta é : No lugar de balanço patrimonial, pode ser usado a declaração anual de faturamento do simples nacional e/ou balanço assinado por contador? Grato.

Não há
arquivo
anexado.

JEYLSON GONÇALVES DA SILVA 05540189345 - 36615309000133

metacomercio1@outl
ook.com / (88) 9208-
8840

Resposta

Criado em Texto Arq. resp. Endereço

Não há arquivo anexado.



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
QUIXERAMOBIM-CE - 03/01/2024

Gerado em: 03/01/2024 09:02:32